

1.ª Reunião Comité de Acompanhamento do **Programa Regional Madeira 2030**

Funchal | 23 de maio de 2023



Cofinanciado pela
União Europeia

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.** Informações
- 2.** Apresentação do Programa Madeira 2030
- 3.** Análise e aprovação do Regulamento Interno do CA
- 4.** Análise e aprovação das propostas de Critérios de Seleção
- 5.** Outros assuntos



1. Informações

LEGISLAÇÃO BASE

- Decisão de Execução da Comissão C(2022) 9664 final, de 14.12.2022 - aprova o «Programa Regional da Madeira 2021-2027» para apoio do FEDER e do FSE+ no âmbito do objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento para a Região Autónoma da Madeira.
- Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro - estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.
- Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 62/2023, de 6 de fevereiro - aprova o Decreto Legislativo Regional que adapta à RAM o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.
- Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 161/2023, de 13 de março - cria o Comité de Acompanhamento do Programa Regional da Madeira para o período de programação 2021-2027 (Madeira 2030).
- Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março - estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus para o período de 2021-2027.
- Decreto Legislativo Regional n.º 15/2023, de 6 de abril - adapta à RAM o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.
- Decreto Legislativo Regional n.º 20/2023/M, de 15 de maio - adapta à RAM o Decreto-lei n.º 20-A/2023 de 22 de março que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus para o período de 2021-2027.

GOVERNAÇÃO DO MADEIRA 2030

COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO DO
GOVERNO
REGIONAL

COORDENAÇÃO
POLÍTICA
REGIONAL
SEM PREJUÍZO
DAS
COMPETÊNCIAS
DA CIC

AUTORIDADE DE GESTÃO

CONSELHO
DIRETIVO DO IDR

SECRETARIADO
TÉCNICO

UNIDADE DE
GESTÃO

GESTÃO,
ACOMPANHA-
MENTO E
EXECUÇÃO DO
MADEIRA 2030

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

MEMBROS
EFETIVOS COM
DIREITO DE VOTO

MEMBROS
OBSERVADORES
SEM DIREITO DE
VOTO



2.

Apresentação do Programa Madeira 2030

PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA NO HORIZONTE 2030

- O Plano de Desenvolvimento Económico e Social **é o principal instrumento de planeamento orientador do desenvolvimento económico, social e territorial** da RAM, no horizonte 2030.
- É o resultado de um **processo participado**, com diferentes momentos de auscultação dos agentes económicos e sociais, políticos, entidades associadas à gestão e, ainda, beneficiários mais significativos.
- Foi aprovado pelo **Conselho Económico e de Concertação Social** bem como pela **Assembleia Legislativa Regional da RAM**.
- Apresenta os **Desafios Estratégicos, a Estratégia Regional e as Prioridades de Atuação das políticas públicas para a Madeira no horizonte 2030**, no enquadramento dos Objetivos da Política de Coesão e das Agendas e Domínios de apoio à programação estratégica do PT2030.

ARQUITECTURA ESTRATÉGICA DO PDES 2030



- **Reconfiguração do Diamante Estratégico** (DE) que enquadra o Compromisso Madeira 2020 (PDES Madeira 2020).
- **Estratégia com uma trajetória assente na inovação e na sustentabilidade**, como prioridade para a Madeira no horizonte 2030.
- Nova geometria acolhe uma **nova dimensão – Recuperação e Resiliência**, em ajustamento às propostas preconizadas pela CE.

ARQUITECTURA ESTRATÉGICA DO PDES 2030

A Madeira é vulnerável no plano económico: O seu desenvolvimento assenta em ecossistemas excepcionais, mas frágeis, resultantes das suas condicionantes estruturais, com maior exposição a riscos e a fenómenos meteorológicos extremos decorrentes das alterações climáticas. Existem, por isso, necessidades objetivas de investimento material, em infraestruturas e equipamentos, nas prioridades ligadas à transição climática, à transição energética, à circularidade,... matérias refletidas nas prioridades Madeira 2030.

A Madeira enfrenta desafios no plano social: A necessidade de superar os desafios da Demografia e do envelhecimento, das Qualificações e do Emprego necessários ao reforço da competitividade e da sustentabilidade, determina o equilíbrio do investimento com as necessidades materiais ainda existentes, também para cumprir na RAM o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a Estratégia Europeia para a Igualdade de Género,... dimensões que encontram expressão no Madeira 2030.

A Madeira é afetada por assimetrias no plano territorial: Existem ainda desafios em termos de coesão territorial que necessitam de estratégias de resposta assentes em abordagens territoriais, procurando solucionar problemas na qualidade urbana e ambiental, na mobilidade, na reabilitação, na regeneração e valorização do património cultural.

DESAFIOS ESTRATÉGICOS REGIONAIS

Reforço da especialização inteligente regional, em torno de áreas de excelência

Consolidação das cadeias de valor regional, explorando oportunidades de diversificação e aproveitando de forma inovadora recursos com maior potencial

Formação de novas competências, combinando as modalidades de formação clássicas com novas abordagens adequadas às mudanças transformadoras

Fomento de experiências inovadoras de adaptação às Alterações Climáticas e à Transição Energética, em linha com o Ordenamento e Planeamento setorial

Combate à pobreza e exclusão social, mobilizando políticas e intervenções sociais (habitação, saúde, medidas de emprego,...)

Estímulo à Recuperação e Resiliência, transversal na relação com os desafios estratégicos e gerador de condições de relançamento económico e social

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA REGIONAL 2030



Uma Região mais inteligente e competitiva

valorativa do conhecimento e da inovação onde a EREI é determinante



Uma Região mais verde

criterosa na adaptação às alterações climáticas e na preservação do ambiente e na transição energética



Uma Região mais conectada

reforçando as acessibilidades externas, com mais eficiência e resiliência às alterações climáticas



Uma Região mais social e inclusiva

Centrada nas pessoas e respondendo aos desafios da Demografia, das Qualificações, do Emprego e da inclusão e combate à privação material



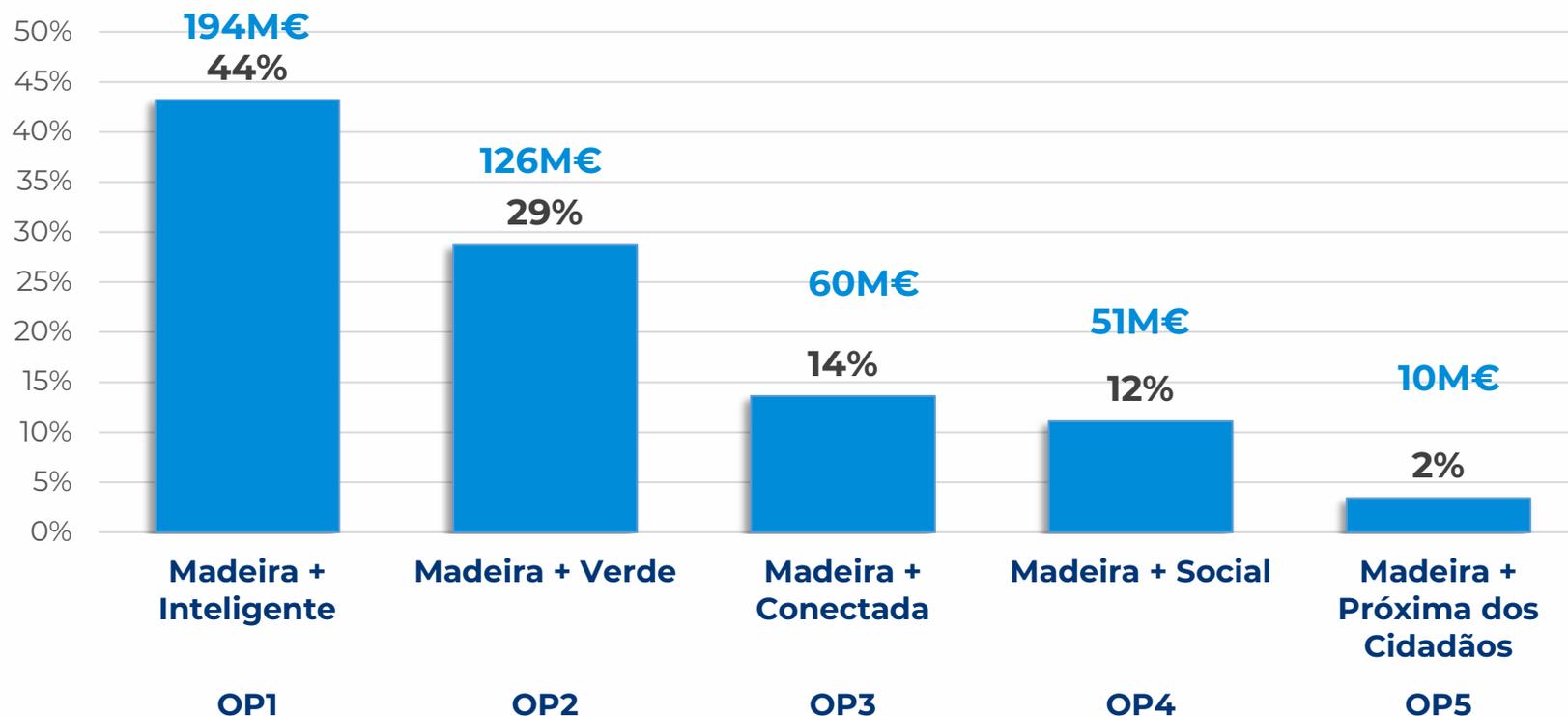
Uma Região mais próxima dos cidadãos

promovendo a competitividade com apoio em estratégias de desenvolvimento socioeconómico locais

MACROPROGRAMAÇÃO DO MADEIRA 2030

Eixos/Prioridades		Fundo (M€)	FEDER		FSE+		Total	
			Dotação	%	Dotação	%	Dotação	%
OP1	Madeira + Inteligente	FEDER	194	44%	0	0%	194	26%
OP2	Madeira + Verde	FEDER	126	29%	0	0%	126	17%
OP3	Madeira + Conectada	FEDER	60	14%	0	0%	60	8%
OP4	Madeira + Social	FEDER/FSE	51	12%	300	94%	351	46%
OP5	Madeira + Próxima dos Cidadãos	FEDER	10	2%	0	0%	10	1%
AT	Assistência Técnica	FEDER	0	0%	19	6%	19	3%
Total Madeira 2030 (FEDER; FSE+)			441	100%	319	100%	760	100%

MACROPROGRAMAÇÃO DO MADEIRA 2030

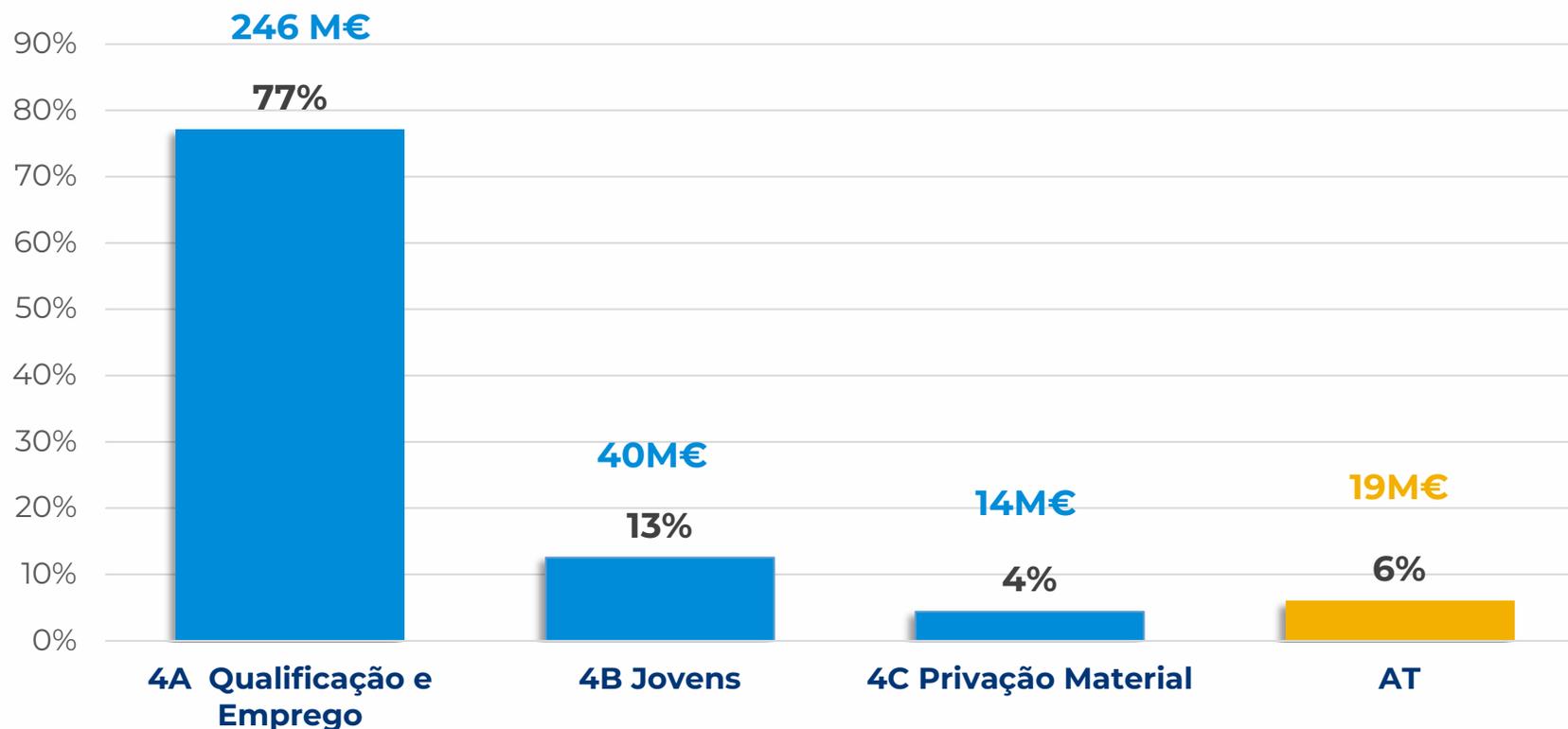


**DOTAÇÃO TOTAL
FEDER
441 M€**

**DOTAÇÃO RUP
FEDER
61 M€**

**OP1 integra a
totalidade da
Dotação RUP FEDER**

MACROPROGRAMAÇÃO DO MADEIRA 2030



DOTAÇÃO TOTAL FSE+ 319 M€

RUP FSE+ 20 M€

ASSISTÊNCIA TÉCNICA 19 M€

RESULTADOS ESPERADOS



Incrementar em 15% o valor do PIB Regional através da mobilização dos recursos regionais com maior qualificação, inovação e criatividade

Integrar, em 2030, o grupo das regiões classificadas como *Strong Innovator*



Aumentar a % de população, entre os 30 e 34 anos, **com ensino superior ou equiparado**

Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como objetivo alcançar uma taxa de 7% em 2030



Aumentar a % de população adulta (25-64 anos) abrangida por **ações de aprendizagem ao longo da vida**

Reduzir a taxa de desemprego jovem para 15% e **a taxa de NEET** para 9%

RESULTADOS ESPERADOS



Atenuar em 10% as assimetrias territoriais medidas pelo Índice de Poder de Compra Concelhio e pela Taxa de Desemprego
Aumentar para 20% a participação dos recursos energéticos renováveis na procura de energia primária



Reduzir o consumo de combustíveis fósseis em 46% (vs 2005)
Reduzir as emissões de GEE em 55% (vs 2005)



Recuperar o mercado de trabalho e criar empregos de qualidade
Implementar medidas de inclusão social e políticas de proteção social que reduzam em 25% a população a viver em situação de pobreza ou de exclusão até 2030



3.

Análise e aprovação do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento

REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

Âmbito e composição

Impedimentos e deveres especiais de conduta

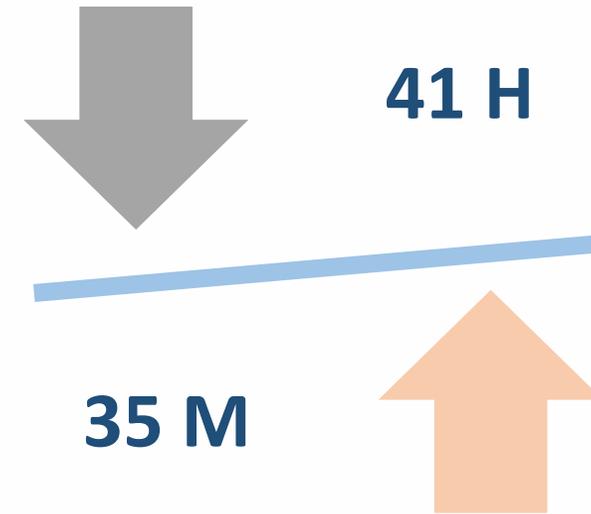
Competências dos membros e do presidente do CA

Regras de funcionamento (convocação das reuniões, periodicidade, ordem de trabalhos, deliberações, atas, ...)

Acesso a informação e capacitação dos membros do CA

COMPOSIÇÃO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

Membros efetivos



Aplicação do princípio da promoção da igualdade de género e da não discriminação

[Membros efetivos designados - Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 161/2023, de 13 de março]

COMPETÊNCIAS DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

Aprovar a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, incluindo as eventuais alterações aos mesmos, sob proposta da AG

Aprovar propostas de reprogramação do Madeira 2030, apresentada pela AG, para homologação pelo CGR, precedido de parecer do órgão de coordenação técnica

Aprovar, sob proposta da AG, o Plano de Avaliação do Madeira 2030 e eventuais alterações ao mesmo

Aprovar, sob proposta da AG, o Plano de Comunicação do Madeira 2030 e eventuais alterações ao mesmo

Aprovar, sob proposta da AG, o relatório final de desempenho a apresentar à Comissão Europeia

Aprovar o respetivo Regulamento Interno e eventuais alterações ao mesmo

Decidir sobre a constituição de grupos temáticos, para apoio ao exercício das suas funções, a fim de analisar e discutir em pormenor certos aspetos da estratégia e execução do Programa

Formular recomendações dirigidas à AG, visando a melhoria da eficácia e eficiência do Madeira 2030, designadamente, medidas destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários

COMPETÊNCIAS DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

Analisar os progressos na execução e na consecução dos objetivos intermédios e das metas, incluindo problemas que afetem o desempenho e as medidas tomadas para os resolver

Analisar a contribuição do Madeira 2030 para fazer face aos desafios relacionados com a respetiva execução, identificados nas REP pertinentes

Analisar o cumprimento das condições habilitadoras e a respetiva aplicação ao longo do período de programação do programa

Analisar os progressos alcançados no reforço da capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação do Madeira 2030

Analisar, quando aplicável, os elementos da avaliação *ex ante* dos instrumentos financeiros e o documento de estratégia e aplicação dos mesmos

Analisar os progressos alcançados na realização das avaliações, sínteses das avaliações e o seguimento dado às recomendações efetuadas

Analisar a execução dos instrumentos territoriais

Analisar progressos realizados na execução de operações de importância estratégica

Analisar a execução das ações de comunicação e de promoção da notoriedade

Analisar as ações que promovam a igualdade de oportunidades e a não discriminação, incluindo o acesso ao financiamento por pessoas com deficiência

IMPEDIMENTOS E DEVERES ESPECIAIS DE CONDUTA

IMPEDIMENTOS

Os membros CA estão impedidos de intervir nos procedimentos administrativos ou nos atos deste órgão nos casos enumerados no CPA.

Os membros do CA devem pedir dispensa de intervir nos procedimentos ou nos atos deste órgão quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da retidão da sua conduta, designadamente nas hipóteses previstas no CPA, devendo tal facto ser comunicado ao (à) Presidente do CA antes do início da discussão e ficar registado em ata.

O (A) Presidente do CA questiona sempre, no início das reuniões, sobre a existência de situações de impedimento e/ou conflito de interesses para os diversos pontos da ordem de trabalhos.

DEVERES DE CONDUTA

Os membros do CA observam o cumprimento das obrigações previstas na legislação em matéria de proteção de dados pessoais, confidencialidade e conflitos de interesses, em especial quando intervenham na aprovação de critérios de seleção das operações a financiar pelo programa e suas revisões, na elaboração dos relatórios intercalares e no acompanhamento e avaliação do programa, nomeadamente em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

Ordinariamente pelo menos uma vez por ano.

Extraordinariamente, sempre que o Presidente ou a maioria dos membros com direito a voto ache necessário.

Presidente dispõe de 10 dias úteis para convocar a reunião.

Presidente fundamentará, na reunião subsequente, os motivos de não aceitação.

CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES

Antecedência mínima de 10 dias úteis.

Situações de urgência e manifesto interesse público, as reuniões podem ser convocadas com uma antecedência de 5 dias úteis.

Convocatória inclui ordem de trabalhos, a identificação da documentação a analisar na reunião, bem como a indicação do sítio na Internet, onde a mesma se encontra acessível.

DELIBERAÇÕES

Deliberações são válidas apenas quando estiver presente a maioria dos membros com direito a voto.

Deliberações são tomadas por maioria dos seus membros presentes com direito a voto, dispendo o Presidente de voto de qualidade.

Excecionalmente o Presidente pode solicitar emissão de pareceres ou deliberações pelo procedimento de consulta escrita.



4.

Análise e aprovação das propostas de Critérios de Seleção

METODOLOGIA DE ANÁLISE E DECISÃO E SELEÇÃO

Verificação das **condições gerais de elegibilidade dos beneficiários e das operações**, previstas na regulamentação comunitária e legislação nacional de aplicação dos Fundos

Verificação dos critérios **específicos de elegibilidade dos beneficiários e das operações**, definidos na regulamentação específica e/ou nos Avisos

Avaliação do mérito das candidaturas, com base na metodologia e nos critérios de seleção, aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa

Decisão sobre o financiamento das candidaturas

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1

Critério de Nível 1

Categorização Harmonizada para os Programas do PT2030

2

Critério de Nível 2

Selecionados de entre um conjunto de critérios harmonizados, para cada Objetivos Específicos (RSO / ESO)

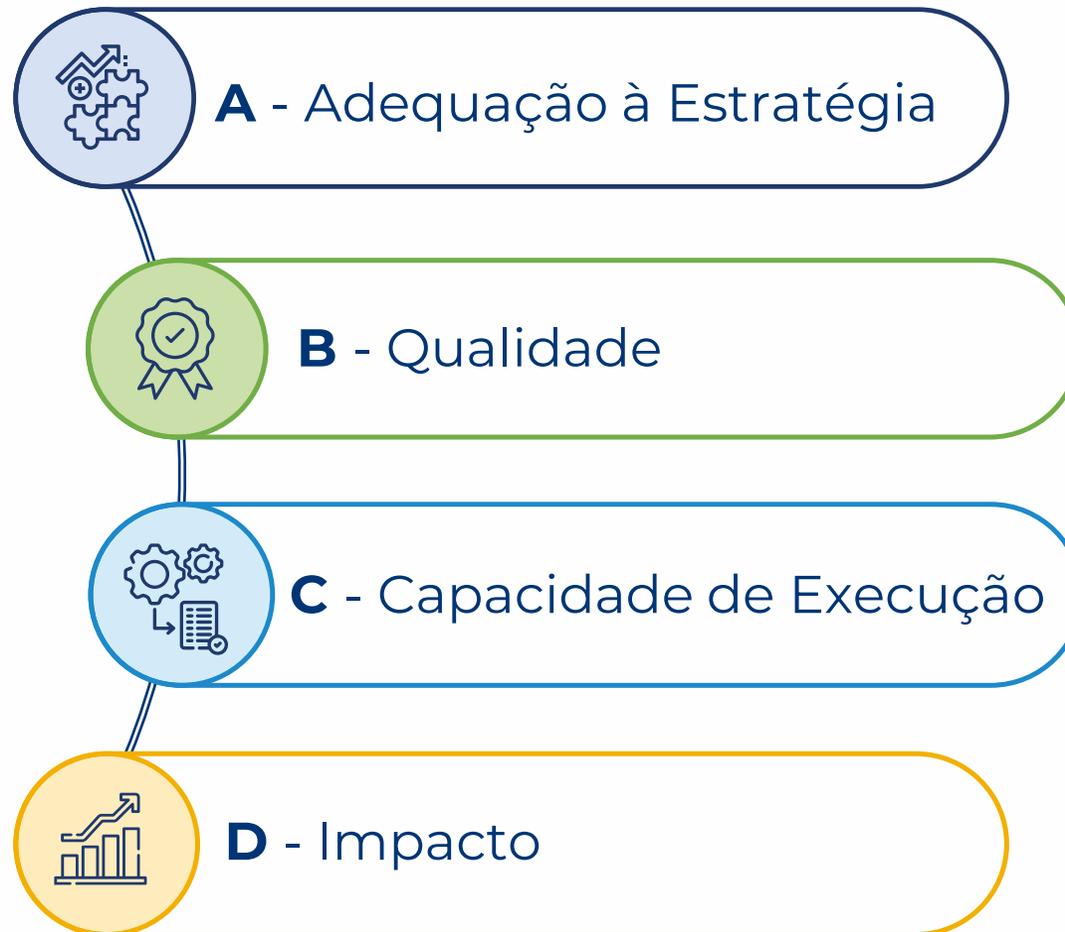
3

Critérios de Nível 3

Densificação dos Critérios de Nível 2, a definir pela AG em cada uma das tipologias de avisos

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE NÍVEL 1

Categorização Harmonizada para os Programas do PT2030



ASPETOS TRANSVERSAIS AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A classificação final de mérito da candidatura é atribuída numa escala de [1...5], por agregação das classificações de cada critério e subcritério

A avaliação de cada critério, terá em conta a classificação dos respetivos subcritérios N2 e N3

Os parâmetros de avaliação de cada subcritério N3, bem como as ponderações dos subcritérios N2 e N3, serão definidos em cada aviso

A pontuação a atribuir a cada subcritério N3 terá um intervalo de [0...5] (números inteiros), com a seguinte escala 1, 2, 3, 4, 5.

ASPETOS TRANSVERSAIS AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A classificação final será estabelecida até à 2ª casa decimal, sem arredondamento

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, desde que tenham uma classificação final igual ou superior a 3

Além do mérito absoluto, as candidaturas serão ainda avaliadas de acordo com o seu mérito relativo

RSO 1.3 Inovação nas PME's / Internacionalização das PME's

Inovação nas PME's

Tipologia de Operações:

- Inovação Produtiva (SI);

Beneficiários:

- Empresas
(independentemente
da sua dimensão)

Internacionalização das PME's

Tipologia de Operações:

- Projetos individuais (SI)
- Projetos conjuntos
(exceto formação-ação)
(SI)

Beneficiários:

- PME's

RSO 1.3 Inovação nas PME's / Internacionalização das PME's

Critérios de Nível I	Critérios de Nível II		Valoração
	Inovação das PME's	Internacionalização das PME's	
A. Adequação à Estratégia	Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa		5 - Muito Bom
	Nível de Enquadramento na Estratégia Regional de Especialização Inteligente		
B. Qualidade	Coerência e Adequação do projeto e do Plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados		4 - Bom
	Caráter Inovador do projeto e explicitação da sua mais-valia para as áreas de intervenção		3 - Suficiente
C. Capacidade de Execução	Capacidade de gestão e implementação do projeto		2 - Insuficiente
D. Impacto	Contributo para a convergência regional	Impacto da operação na competitividade empresarial	1 - Muito Insuficiente
	Contributo da operação na economia		

RSO 1.3 Inovação nas PME's / Internacionalização das PME's

	A - Adequação à Estratégia		B - Qualidade		C - Capacidade de Execução		D - Impacto	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Inovação nas PME's	10%	40%	25%	40%	20%	30%	25%	40%
Internacionalização nas PME's	20%	40%	25%	40%	20%	30%	25%	40%

Desempate	
1º Critério	2º Critério
Qualidade	Dia/hora/min/seg de submissão do projeto

RSO 2.1 Eficiência Energética na A. P.

Tipologia de Operações:

- Eficiência Energética na Administração Pública Regional;
- Eficiência Energética na Administração Pública Local.

Beneficiários:

- Administração Pública Regional e Local;
- Setor Público Empresarial Regional e Local.

RSO 2.1 Eficiência Energética na A. P.

Critérios de Nível I	Critérios de Nível II	Valoração
	Eficiência Energética na Administração Pública Regional e Local	
A. Adequação à Estratégia	Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	5 - Muito Bom
	Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	4 - Bom
B. Qualidade	Coerência e Adequação do projeto e do Plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	3 - Suficiente
C. Capacidade de Execução	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	2 - Insuficiente
D. Impacto	Promoção da redução média anual do consumo de energia primária	1 - Muito Insuficiente

RSO 2.1 Eficiência Energética na A. P.

A - Adequação à Estratégia		B - Qualidade		C - Capacidade de Execução		D - Impacto	
Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
20%	40%	25%	40%	10%	25%	25%	35%

Desempate		
1º Critério	2º Critério	3º Critério
Impacto	Qualidade	Adequação à Estratégia

RSO 2.5 – Ciclo Urbano da Água (CUA)

Tipologia de Operações:

CUA, em Alta:

- Saneamento de Águas Residuais;
- Reutilização de Água.

CUA, em Baixa e CUA, Reutilização, Resiliência, Modernização e Descarbonização:

- Abastecimento de Água;
- Saneamento de Águas Residuais;
- Reutilização de Água.

Beneficiários:

- Administração Pública Regional e Local;
- Setor Público Empresarial Regional e Local.

RSO 2.5 – Ciclo Urbano da Água (CUA)

Critérios de Nível I	Critérios de Nível II			Valoração
	CUA - em Alta	CUA - em Baixa	CUA - Reutilização, Resiliência, Modernização e Descarbonização	
A. Adequação à Estratégia	Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa			5 - Muito Bom
	Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta			
B. Qualidade	Coerência e Adequação do projeto e do Plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados			4 – Bom
	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias		Mais valia e o carácter Inovador do Projeto	3 – Suficiente
C. Capacidade de Execução	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas			2 – Insuficiente
			Capacidade de gestão e implementação do projeto	1 - Muito Insuficiente
			Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária	
D. Impacto	Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação			

RSO 2.5 – Ciclo Urbano da Água (CUA)

	A - Adequação à Estratégia		B - Qualidade		C - Capacidade de Execução		D - Impacto	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
CUA, em Alta CUA, Reutilização, Resiliência, Modernização e Descarbonização	20%	40%	25%	35%	10%	25%	25%	30%
CUA, em Baixa	20%	40%	20%	35%	10%	25%	15%	30%

Desempate		
1º Critério	2º Critério	3º Critério
Qualidade	Impacto	Adequação à Estratégia

RSO 2.7 – Conservação da natureza e Monitorização do Ar e do Ruído

Tipologia de Operações:

Conservação da Natureza, Biodiversidade e Património Natural:

- Proteção e Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Infraestruturas Verdes.

Monitorização do Ar e do Ruído:

- Monitorização do Ar e do Ruído.

Beneficiários:

- Administração Pública Regional e Local;
- Setor Público Empresarial Regional e Local.

RSO 2.7 - Conservação da natureza e Monitorização do Ar e do Ruído

Critérios de Nível I	Critérios de Nível II		Valoração
	Proteção da Natureza, Biodiversidade e Património Natural	Monitorização da Qualidade do Ar e do Ruído	
A. Adequação à Estratégia	Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa		5 - Muito Bom
	Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta		
B. Qualidade	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias		4 – Bom
	Coerência e Adequação do projeto e do Plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados		3 – Suficiente
		Carácter Inovador do Projeto	2 – Insuficiente
C. Capacidade de Execução	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas		1 - Muito Insuficiente
D. Impacto	Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação		
		Contributo para a Qualificação do Ambiente	

RSO 2.7 - Conservação da natureza e Monitorização do Ar e do Ruído

	A - Adequação à Estratégia		B - Qualidade		C - Capacidade de Execução		D - Impacto	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Proteção da Natureza, Biodiversidade e Património Natural	20%	40%	25%	35%	10%	25%	25%	35%
Qualidade do Ar e do Ruído	20%	30%	30%	40%	10%	20%	20%	35%

Desempate		
1º Critério	2º Critério	3º Critério
Qualidade	Impacto	Adequação à Estratégia

RSO 2.8 – Mobilidade Urbana Sustentável

Tipologia de Operações:

Sistemas de Transporte Coletivo:

- Material Circulante;
- Construção de Nova Via Dedicada.

Outros Projetos de Mobilidade Urbana Sustentável:

- Transporte Urbano Digitalizado;
- Transporte Flexível;
- Mobilidade Ativa;
- Outros Projetos de Mobilidade Urbana Sustentável.

Beneficiários:

- Administração Pública Regional e Local;
- Setor Público Empresarial Regional e Local.

RSO 2.8 – Mobilidade Urbana Sustentável

Critérios de Nível I	Critérios de Nível II		Valoração
	Sistemas de Transportes Coletivos	Outros Projetos de Mobilidade Urbana Sustentável	
A. Adequação à Estratégia	Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa		5 - Muito Bom
	Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta		
B. Qualidade	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias		4 – Bom
	Coerência e Adequação do projeto e do Plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados		
C. Capacidade de Execução	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas		2 – Insuficiente
D. Impacto	Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação		1 - Muito Insuficiente
	Contributo para o reforço e melhoria da oferta de transporte público coletivo de passageiros	Contributo para uma mobilidade mais inclusiva	

RSO 2.8 – Mobilidade Urbana Sustentável

A - Adequação à Estratégia		B - Qualidade		C - Capacidade de Execução		D - Impacto	
Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
20%	40%	25%	35%	10%	25%	25%	35%

Desempate		
1º Critério	2º Critério	3º Critério
Qualidade	Impacto	Adequação à Estratégia

RSO 4.5 – Saúde

Tipologia de Operações:

Saúde – Cuidados de Saúde Primários:

- Infraestruturas de Cuidados de Saúde Primários;
- Equipamentos de Cuidados de Saúde Primários.

Saúde – Hospitais:

- Equipamentos Hospitalares.

Beneficiários:

Saúde – Cuidados de Saúde Primários:

- Administração Pública Regional;
- Setor Público Empresarial Regional.

Saúde – Hospitais:

- Setor Público Empresarial Regional

RSO 4.5 – Saúde

Critérios de Nível I	Critérios de Nível II		Valoração
	Saúde - Cuidados de Saúde Primários	Saúde - Hospitais	
A. Adequação à Estratégia	Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa		5 - Muito Bom
	Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta		4 – Bom
B. Qualidade	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias		3 – Suficiente
	Coerência e Adequação do projeto e do Plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados		
C. Capacidade de Execução	Adequação dos meios (físicos, tecnológicos e/ou humanos) às ações propostas		2 – Insuficiente
D. Impacto	Mais-valia para as populações em termos de melhoria do acesso e redução das desigualdades		1 - Muito Insuficiente

RSO 4.5 – Saúde

A - Adequação à Estratégia		B - Qualidade		C - Capacidade de Execução		D - Impacto	
Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
20%	40%	25%	35%	10%	25%	25%	35%

Desempate		
1º Critério	2º Critério	3º Critério
Qualidade	Impacto	Adequação à Estratégia

ESO 4.6 – Educação e Formação

1

Tipologia de Operações:

Formação superior

- CTeSP

Beneficiários:

- Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, legalmente habilitadas para a oferta dos Cursos TeSP;

2

Tipologia de Operações:

Ofertas de Educação e Formação Profissionalizantes

- Ensino Profissional
- Cursos de Aprendizagem

Beneficiários:

- Pessoas coletivas de direito público
- Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos

ESO 4.6 – Educação e Formação

Critérios de Nível I	Critérios de Nível II		Valoração
	Formação superior	Ofertas de educação e formação profissionalizante	
A. Adequação à Estratégia	Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa		5 - Muito Bom
	Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta		
B. Qualidade	Caraterização e qualificação dos Recursos Humanos afetos à execução do projeto		4 – Bom
		Garantir a aplicação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género	3 – Suficiente
	Garantir a implementação de processos de monitorização e acompanhamento durante a formação e no período pós-formação nomeadamente na perspetiva de apoio à inserção em empregadores		2 – Insuficiente
	Contributo do projeto para a sustentabilidade ambiental		1 - Muito Insuficiente
	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias		
C. Capacidade de Execução	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas		1 - Muito Insuficiente
	Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária e/ou projeto		
D. Impacto	Contributo do projeto para a promoção do sucesso escolar e/ou profissional		

ESO 4.6 – Educação e Formação

A - Adequação à Estratégia		B - Qualidade		C - Capacidade de Execução		D - Impacto	
Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
20%	40%	25%	40%	20%	30%	25%	40%

Desempate		
1º Critério	2º Critério	3º Critério
Adequação à Estratégia	Capacidade de Execução	Qualidade

ESO 4.6 – Educação e Formação

Tipologia de Operações:

- Formação Avançada

Beneficiários:

- Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI)

ESO 4.6 – Educação e Formação

Critérios de Nível I	Critérios de Nível II	Valoração
	Formação Avançada	
A. Adequação à Estratégia	Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa, designadamente na perspetiva de reforço da formação avançada em meio não académico	5 - Muito Bom
	Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	
B. Qualidade	Garantir a aplicação de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género	4 – Bom
	Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental	
	Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	
C. Capacidade de Execução	Capacidade de gestão e implementação do projeto	2 – Insuficiente
D. Impacto	Contributo do projeto para o reforço de doutorados na população ativa, designadamente para a inserção dos mesmos no mercado de trabalho.	1 - Muito Insuficiente
	Reforço da capacidade de I&D e de inovação e impacto na economia e sociedade incluindo disseminação e valorização dos resultados	

ESO 4.6 – Educação e Formação

A - Adequação à Estratégia		B - Qualidade		C - Capacidade de Execução		D - Impacto	
Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
20%	30%	20%	40%	20%	30%	20%	40%

Assistência Técnica

Tipologia de Operações:

Gestão Estratégica do Madeira 2030:

Capacitação dos Intervenientes;

Gestão Operacional;

Comunicação e Visibilidade.

Beneficiários:

- AG
- OI'S
- Outras entidades

Assistência Técnica

Critérios de Nível I	Critérios de Nível II	Valoração
	Assistência Técnica	
A. Adequação à Estratégia	Adequação do projeto aos objetivos estratégicos definidos para o Programa e aos objetivos e medidas de política pública na área das tipologias de ação, ou agrupamentos de ações de idêntica natureza	5 - Muito Bom
	Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta, nas operações que contribuem para os mesmos	
B. Qualidade	Coerência e adequação das atividades, metodologias e do plano de trabalho, incluindo a viabilidade do calendário proposto, face aos objetivos visados e ao diagnóstico de necessidades	4 - Bom
	Explicitação da mais valia do projeto e do seu caráter inovador para as áreas de intervenção	3 - Suficiente
C. Capacidade de Execução	Adequação dos meios físicos, tecnológicos e humanos às ações propostas	2 - Insuficiente
	Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária	
	Capacidade de gestão e implementação do projeto	
D. Impacto	Efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados	1 - Muito Insuficiente
	Contributo do projeto para a capacitação e valorização de competências da entidade e/ou ecossistema dos fundos	
	Impacto das ações de promoção, comunicação e sensibilização para o ecossistema dos fundos e público em geral	

Assistência Técnica

A - Adequação à Estratégia		B - Qualidade		C - Capacidade de Execução		D - Impacto	
Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
15%	40%	25%	40%	15%	30%	25%	30%

Desempate		
1º Critério	2º Critério	3º Critério
Qualidade	Impacto	Adequação à Estratégia



5.

Outros assuntos

5.1 APRESENTAÇÃO AD&C

O PGA PT2030



Âmbito programático:

- ❖ 6 Fundos (FEDER, FC, FSE+, FTJ, FEAMPA, FAMI)
- ❖ 13 Programas (4 Temáticos e 7 Regionais do Portugal 2030) + FAMI + PRR (sempre que exista complementaridade nas intervenções)

PGA PT2030 em articulação com os Planos de Avaliação dos Programas

Plano Global de Avaliação 2021.2027

Parte I:

- Estratégia (âmbito, princípios e objetivos)
- Modelo de governação
- RH e Orçamento
- Quadro lógico
- Gestão e acompanhamento das avaliações
- Comunicação
- Utilização / *Follow-up*
- Capacitação
- Estratégia de qualidade

Parte II:

- Lista das avaliações a realizar e calendarização
- Cobertura avaliativa do PGA
- Fichas das avaliações a realizar

Plano de Avaliação do Programa

Parte I

*Síntese da Parte I do PGA
PT2030*

Parte II

*Lista e Fichas das
avaliações do PGA PT2030
que cobrem intervenções
cofinanciadas por estes*

Quadro lógico das avaliações a realizar

- ❖ Avaliações **Temáticas**, transversais a vários programas (respeitado a lógica da programação) e de **Programa**
- ❖ **Avaliações temáticas de objeto mais circunscrito**, com análises territoriais
- ❖ Avaliações de **impacto** e de **processo**
- ❖ Avaliações **temáticas** - sobretudo de **impacto**; e avaliações de **Programa** - sobretudo de processo
- ❖ Compromisso entre **cobertura** das áreas de intervenção do PT2030 e avaliações **focadas**
- ❖ **Cobertura** das intervenções do Programa com níveis de **aprofundamento** e **extensão distintos**

Tipo de avaliações a desenvolver

Objetivo	Incidência	Critérios de identificação das avaliações a realizar
Avaliação de impacto	Temática	<ul style="list-style-type: none">◆ Relevância para as políticas (estratégias nacionais/europeias) e para o cumprimento dos objetivos dos programas◆ Intervenções relevantes em termos de dotação financeira ou de impactos esperados◆ Nível de risco elevado para atingir os objetivos◆ Intervenções menos avaliadas no passado◆ Intervenções novas e/ou inovadoras ou com alterações significativas◆ Intervenções com alertas de possíveis constrangimentos◆ Número elevado de potenciais beneficiários/destinatários◆ Aspectos instrumentais determinantes para o sucesso das intervenções◆ Impacto Global do PT2030◆ Foco no território de um conjunto de intervenções (complementaridades e sinergias)
Avaliação de Processo	Programa	<ul style="list-style-type: none">◆ Reavaliar estratégias ao nível dos programas◆ Avaliar aspetos instrumentais ao nível dos programas◆ Medição de resultados/impactos ao nível dos programas



Calendarização das avaliações

❖ Considerando exequibilidade e oportunidade:

- Necessidades de conhecimento
- Capacidade existente (procura e oferta)
- Características das intervenções
- Informação disponível

❖ Calendarização:

- **De Processo:** início do período de programação
- **De Impacto:** na segunda metade do período de programação
- **De impacto de intervenções PT2020 com continuidade no PT2030:** início do período de programação



Seleção das avaliações a realizar – Fontes:

- ❖ Auscultação de *stakeholders* relevantes nas políticas públicas abrangidas: Autoridades de Gestão, **Comités de Acompanhamento** e RePLAN)
- ❖ Relatório Síntese dos resultados das avaliações do Portugal 2030
- ❖ Quatro estudos de avaliabilidade de políticas públicas cofinanciadas em curso
- ❖ Estudos sobre Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas - POAT
- ❖ Auscultação de *stakeholders* relevantes nas políticas públicas abrangidas (Autoridades de Gestão, Comités de Acompanhamento e RePLAN)
- ❖ Avaliação *Ex Ante* do Programas do Portugal 2030



Preparação e acompanhamento de cada avaliação

Gestão e acompanhamento das avaliações:

- ❖ **CIC PT2030**
- ❖ **Rede M&A**
- ❖ **Grupos de acompanhamento**
- ❖ **Comités de acompanhamento**

Objetivo: Avaliações de qualidade / úteis



Comunicação e Utilização dos resultados

Comunicação das avaliações:

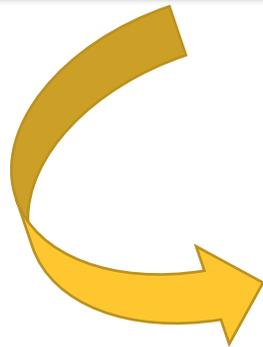
- ❖ Produtos mais apelativos (incluindo relatórios das avaliações) e ajustados a diferentes públicos-alvo
- ❖ Comunicação ao longo do processo avaliativo, com envolvimento de *stakeholders* e mecanismos de *feedback*
- ❖ Comunicação orientada para estimular debate e utilização das avaliações

PLANO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A elaboração dos Planos de Avaliação dos Programas (que decorrem diretamente do PGA PT2030 e o traduzem à escala de cada Programa) é da responsabilidade das AG.

Cada AG deve concluir e **submeter o Plano de Avaliação do Programa para aprovação do respetivo Comité de Acompanhamento** (CA) até um ano após a adoção da decisão dos Programas pela UE.

O **Comité de Acompanhamento dos Programas aprova o respetivo Plano de avaliação** e examina os progressos alcançados na realização das avaliações, sínteses das avaliações e o seguimento dado às constatações efetuadas.



Convida-se os elementos do CA a propor as avaliações que considera relevante a AG integrar na Proposta de Plano de Avaliação do Programa

5.2 APRESENTAÇÃO DG EMPLOI



**EUROPEAN
YEAR OF
SKILLS**

ANO EUROPEU DAS COMPETÊNCIAS

ANO EUROPEU DAS COMPETÊNCIAS: CONTEXTO





A **escassez de recursos humanos** constitui outro desafio para as empresas europeias. [...] Dos trabalhadores sem qualificações aos trabalhadores com formação superior, a Europa precisa de todos!

E é por isso que temos de **investir muito mais na formação inicial e na formação contínua**.

Precisamos de **melhor colaboração** com as empresas, porque são elas que melhor sabem de que trabalhadores qualificados precisamos hoje e vão precisar no futuro.

E temos de adequar melhor essas necessidades aos objetivos e às aspirações profissionais de quem procura emprego.

Além disso, queremos **atrair trabalhadores qualificados** para o nosso continente, que reforcem as nossas empresas e o crescimento da Europa. [...] temos acelerar e facilitar o reconhecimento das qualificações de nacionais de países terceiros [...]

É por esta razão que proponho que 2023 seja o Ano Europeu das Competências



Porquê um Ano Europeu das Competências?

O Ano Europeu promove uma mentalidade de **requalificação e melhoria** de competências

- reforçar a **competitividade** das empresas (em especial das pequenas e médias empresas),
- realizar as **transições digital e ecológica** de uma forma socialmente justa e inclusiva



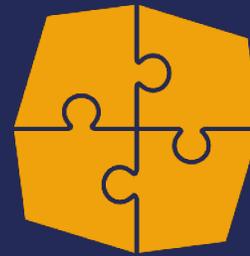
Investimento

Mais investimento, mais eficaz e inclusivo



Relevância das competências

Reforçar a relevância das competências através de estreita colaboração



Ligar as necessidades às aspirações

Adequar as aspirações e competências das pessoas às oportunidades do mercado de trabalho



Atrair pessoas

Atrair pessoas de países terceiros com as competências necessárias para a UE



Quem participa no Ano Europeu?

★ Instituições europeias

- Parlamento Europeu
- Comissão Europeia: DG EMPL e outras DG: iniciativas, apoio à comunicação e à participação
- Agências políticas da UE, como o CEDEFOP, ELA e ETF
- Representações da Comissão e Gabinetes de Informação do PE
- CR, CESE, BEI...

★ Plataformas e redes existentes

- Envolver um vasto leque de partes interessadas
- Parceiros sociais
- Indivíduos, empresas, câmaras de comércio e indústria, autoridades públicas, prestadores de ensino e formação

★ Da União Europeia

- Forte participação dos Estados-Membros
- Nomeação de **coordenadores nacionais** para aumentar a sensibilização, moldar o Ano Europeu e coordenar as ações
- Estreita cooperação com as Presidências
- **Organismos de execução, como as autoridades de gestão do FSE +**

★ Intervenientes internacionais

- OCDE, UNESCO, OIT
- Cooperação com países terceiros, em especial com países parceiros



COMO SE CONCRETIZA?





Eventos importantes



- 9 de maio:
‘Festival’ do **Ano Europeu das Competências**
- 8-9 de junho:
Evento «**Making Skills Count**»
- 23-27 de outubro:
Semana do EFP
- 11-16 de novembro:
Fórum do Emprego e dos Direitos Sociais
- Início de 2024:
Evento de encerramento

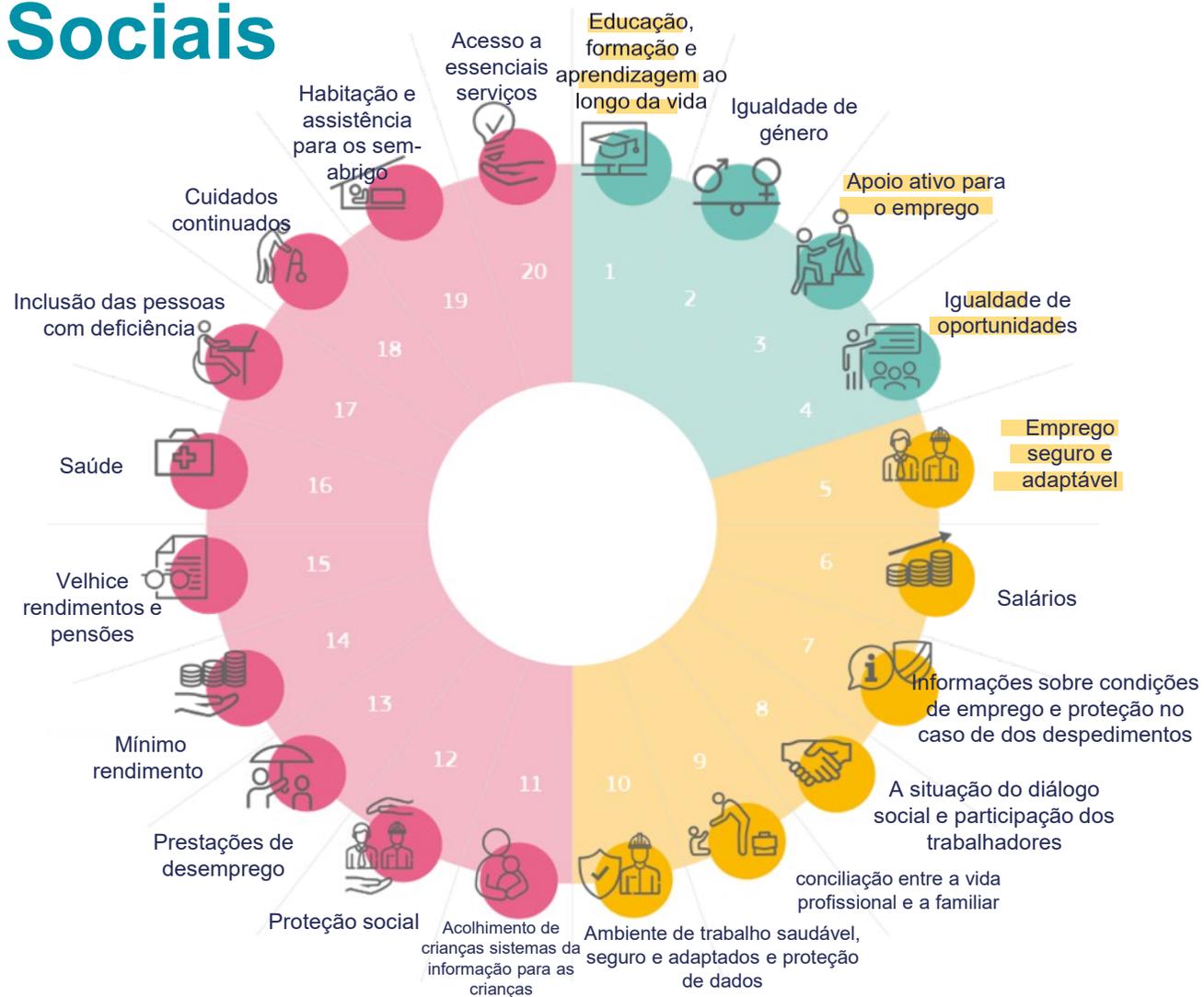




POLÍTICAS EUROPEIAS NA ÁREA DAS COMPETÊNCIAS



Pilar Europeu dos Direitos Sociais



Objetivos até 2030

- ★ **70%** da população com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos deve estar empregada até 2030
- ★ **60%** de todos os adultos devem participar anualmente em ações de formação até 2030
- ★ Reduzir em **15 milhões** a população em risco de pobreza ou exclusão social até 2030

**EUROPEAN
YEAR OF
SKILLS**

Instrumentos da UE para apoiar a política de competências

> Europass



> ESCO



> Europa — Quadro de Qualificações



> SkillsOVATE

SKILLS OVATE
ONLINE VACANCY
ANALYSIS TOOL FOR
EUROPE



> EURES



> DigComp



EUROPEAN
YEAR OF
SKILLS



Instrumentos de financiamento para apoiar políticas na área das competências

➤ Fundo Social Europeu



➤ Mecanismo de Recuperação e Resiliência



➤ Programa Europa Digital



➤ Dezembro de 2014



➤ InvestEU



COMO PARTICIPAR



Como posso participar?

- A **comunicação** é fundamental para os Anos Europeus: divulgue a palavra e partilhe atualizações nas redes sociais sob o hashtag **#EuropeanYearOfSkills**.
- Contactar o **coordenador nacional** em Portugal (Domingos Lopes – Presidente do IEFP I.P)
- **Organizar eventos** a nível nacional, regional e local relacionados com a área das competências. Os eventos podem ser registados no [site do Ano](#).
- **Utilizar as oportunidades, ferramentas e redes de financiamento da UE** para apoiar as suas ações e estabelecer contactos com outras partes interessadas.



Obrigado pela participação no Ano Europeu!

[Página Web do Ano Europeu das Competências](#)

#EuropeanYearOfSkills



**EUROPEAN
YEAR OF
SKILLS**

OBRIGADA
THANK YOU